

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 214792  
DISPENSA: 80/2011**

Data: 16/03/2011

Valor: 4.850,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE MANUTENÇÃO DE FIBRAS ÓPTICAS DA REDE DE DADOS DO PRÉDIO ANEXO I, VISANDO A NÃO INTERRUPÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO PÚBLICO.

Fundamento Legal: ARTS. 24, IV E 26 DA LEI Nº 8.666/93.

Data de Ratificação: 14/03/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302118826230000 339039 0269001022 Estadual

Contratado(s):

Nome: BELÉM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME.

Endereço: R Antônio Barreto, Bairro: Umarizal, 1118

CEP. 66060-020 - Belém/PA

Telefone: 9132267785 Fax: 9132267785

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 214776**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 11/2011

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, e www.compraspara.pa.gov.br

Observação: Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante deste edital.

Responsável pelo certame: Carlos Lobato

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 08/04/2011

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10122012545750000 339030 0269001022 Estadual

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

## Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

**ORDEM DE SERVIÇO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215138**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 01, DE 21 DE MARÇO DE 2011.**

Dispõe sobre a disciplina para concessão de refeição no âmbito da FPEHCGV.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE. Nº 31.824 de 03/01/2011;

RESOLVE:

As concessões de refeições fornecidas pelo SND/FPEHCGV autorizadas pela GETH, terão que estar enquadradas nos seguintes casos:

1º. Servidores cumprindo jornada de trabalho 8h/dia;

2º. Servidores em regime de trabalho de plantão 12h/dia;

3º. Presidente e Diretores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna;

4º. As chefias de serviço e/ou cargos comissionados que cumpram jornada de trabalho igual ou superior a 8h/dia;

5º. Servidores com jornada regular de 6h que, exclusivamente por necessidade de serviço da FPEHCGV, permaneçam eventualmente 8 ou 12h, desde que justificada pela chefia do serviço correspondente;

6º. Os residentes da FPEHCGV terão direito a refeição quando autorizadas pela GEP, que informará mensalmente o nome dos residentes que farão refeição, fornecida pelo SND;

7º. Até o dia 25 do mês em curso, as chefias dos serviços, através das respectivas Gerências deverão encaminhar na planilha específica para esse fim, os nomes dos servidores e residentes que farão jus às refeições no mês subsequente;

8º. A substituição/exclusão eventual desses servidores/residentes, por motivo de força maior, será comunicada oficialmente à Gerência de área, através da chefia do servidor/residente que será encaminhada à GETH para as providências

junto ao SND, não cabendo ao servidor/residente CEDER ou DOAR refeição para terceiros;

9º. Residentes de outras Instituições hospitalares conveniadas com a FPEHCGV terão direito à refeição, quando definido e autorizada pela GEP, que informará oficialmente à GETH para as providências;

10º. As solicitações de INCLUSÃO, EXCLUSÃO e SUBSTITUIÇÃO de servidor/residente na escala de refeição, deverão ser encaminhadas preferentemente até as 10h (dez horas) do dia da ocorrência, através de Comunicação Interna – CI da chefia do serviço ou gerência de área à GETH, que tomará as providências junto ao SND. Excetuam-se os casos de prolongamento de jornada de trabalho de um servidor em função de absenteísmo de outro servidor e que extrapolem o horário limite das 10h para informação ao SND;

11º. Obrigatoriamente o servidor/residente deverá apresentar-se no refeitório munido de crachá funcional;

12º. O uso de jalecos e roupas privativas de setores fechados estão terminantemente proibidos no ambiente do refeitório.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

**PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 214932  
PORTARIA Nº 128, DE 22 DE MARÇO DE 2011.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE. Nº 31.824 de 03/01/2011.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TILZA MARIA BARBOSA TEIXEIRA, Chefe de Serviço, para responder pela Gerência Assistencial Hospitalar – GEAH da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no período de 17.03.2011 à 28.03.2011, em substituição ao titular que estará participando de curso de atualização em Clínica Médica.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

**LICENÇA NOJO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215074**

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: MARIA JOSÉ LEÃO LIMA

Matrícula: 5089948/4

Cargo/Lotação: MÉDICO/ FPEHCGV

Período: 16/03/2011 a 23/03/2011

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 214675**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 076 DE 22 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a servidora **PATRÍCIA DO SOCORRO SILVA PORTAL MARINHO**, matrícula nº 5574080-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor, GEP – DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Cultura, para responder pela Gerência de Pessoal, durante o impedimento da titular;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01.04.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 22 de março de 2011.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário de Estado de Cultura/SECULT

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 214650  
PORTARIA: 074 DE 23.04**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: Sandra Cecília Lopes dos Santos

Cargo: Secretário de Diretoria

Matrícula Funcional: 5093945

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

13392118142060000 0101000000 339030 900.00

13392118142060000 0101000000 339039 600.00

Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

## Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 214837  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 214470  
PORTARIA: 071/2011**

Objetivo: Participar do Projeto Mais Biblioteca.

Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-at.145

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Currealinho/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

51379692/Jurema de Araújo de Amorim (Auxiliar Técnico) / 5.5 diárias (Completa) / de 28/03/2011 a 02/04/2011

571935191/Marinielde Chaves Barbosa (Técnico em Gestão Cultural) / 5.5 diárias (Completa) / de 28/03/2011 a 02/04/2011

329481/Vera Lúcia Souza da Silva (Auxiliar Técnico) / 5.5 diárias (Completa) / de 28/03/2011 a 02/04/2011&lt;br

Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

## Fundação Carlos Gomes

**PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 214769  
PORTARIA Nº 056/2011**

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais;

ASSUNTO: **GRATIFICAÇÃO DEADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO**

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **PAULO JOSE CAMPOS DE MELO** - Superintendente, o percentual de 15% (Quinze por cento) a partir de 01.03.2011 de **GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO**, referente aos triênios de 01.04.1996 a 31.03.2005, conforme certidão de tempo de serviço emitida pela SEAD, constante no processo de autorização nº 19822 de 20.01.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 21 de março de 2011.

PAULO JOSE CAMPOS DE MELO

- Superintendente -

## Fundação Curro Velho

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 214773  
PORTARIA: 38/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 45

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: Maria Beatriz Coutinho Vicente

Cargo: Gerente

Matrícula Funcional: 541868162

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

13392118125800000 0101000000 339030 2,000.00

Observação: Para despesas de pronto pagamento, decorrentes da necessidade de Materiais de Consumo para assegurar a realização das Oficinas Regulares da Fundação.

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA